

**SÚMULA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPF-CAU/BR**

DATA	29 e 30 de junho de 2023	HORÁRIO	14h às 18h
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Daniela Pareja Garcia Sarmento	Coordenadora
	Maira Rocha Mattos	Coordenadora-adjunta
	Camila Leal Costa	Membro
	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	Membro
	Rogério Markiewicz	Membro
ASSESSORIA	Leonardo Castello Branco	

**Leitura e aprovação da súmula da 128ª Reunião Ordinária**

Encaminhamento	Aprovada e Encaminhada para publicação
----------------	--

**Comunicações**

Responsável	
-------------	--

Comunicado	
------------	--

**ORDEM DO DIA**

1	Informe: relato sobre as visitas de acompanhamento da gestão e da transparência: CAU/AC, AP, RR, AM e TO
Fonte	AudIn
Relator	
Encaminhamento	Foi apresentado resumo de aspectos relevantes comparativos dos CAU/UF visitados, tais como: nível de transparência institucional, quantitativo e custo de pessoal e dos alocados em fiscalização, níveis de arrecadação X despesas X resultados e de situação financeira.
2	Processo de cobrança de anuidade – CAU/SP
Fonte	1678946/2023
Relator	Maíra Rocha Mattos
Encaminhamento	Analisar o relatório de devedores e cruzar os nomes dos 1800 da lista para calcular o quanto é o valor devido; saber o custo médio de cobrança nos UF para embasar a normatização dos valores irrisórios e de difícil recuperação.  DELIBERAÇÃO 17/2023  1- Solicitar à Assessoria Jurídica do CAU/BR manifestação acerca: a) das consequências jurídicas do acatamento do pleito da profissional e cancelamento da cobrança, visto que a mesma se enquadra nas condições previstas no Art.5º-A da Portaria 77/2020;  b) da possibilidade de interrupção de registro de ofício – e consequente cancelamento de cobrança das anuidades - dos migrados do CREA enquadrados

	no Art. 5º-A da portaria 77/2020 em que ainda não tenham sido recuperados os valores devidos. Possibilidade de aplicação do Art. 7º da Lei nº 12.514/11 a estes casos (valores de difícil recuperação).
3	CAU Compartilha
Fonte	GERPLAN
Relator	
Encaminhamento	Foi relatada a apresentação feita ao Fórum de Presidentes em São Luis. O site já está em desenvolvimento com previsão de entrega em setembro.
4	Plano de Desenvolvimento do CAU
Fonte	CPFi
Relator	
Encaminhamento	Foi apresentada a minuta de alteração da resolução nº119, que será encaminhada para discussão no colegiado gestor do Fundo de Apoio no dia 4/7.
5	Informe: Planejamento Década
Fonte	GERPLAN
Relator	
Encaminhamento	Foi dado o informe sobre as medidas a serem discutidas com os CAU/UF no seminário de planejamento, em agosto, para elaboração do plano de 10 anos do CAU.
6	CPFi Ampliada
Fonte	CPFi
Relator	
Encaminhamento	Foram tratados temas como Fundo de Apoio, utilização do Superávit e CSC. Convite para a próxima reunião – 3 de agosto às 17h

## VII. EXTRAPAUTA

7	Monitoramento das atividades e projetos e Reprogramação 2023 - CPFi
Fonte	CPFi
Relator	
Encaminhamento	A comissão revisou o plano de trabalho e o plano de ação. Reuniões presenciais : 15 e 16 de Agosto, 31 de agosto (evento) e 1 de setembro; ordinária de novembro. Online: Outubro/ Dezembro



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES, Conselheiro(a) Federal**, em 13/07/2023, às 17:31, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MACIEL CASTELLO BRANCO, Analista Técnico**, em 14/07/2023, às 14:44, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO MARKIEWICZ, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 28/07/2023, às 15:57, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO, Coordenador(a)**, em 07/08/2023, às 15:49, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA ROCHA MATTOS, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 17/08/2023, às 11:33, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LEAL COSTA, Conselheiro(a) Federal**, em 05/09/2023, às 10:09, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **99717477** e informando o identificador **0055589**.

---

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF  
[servicos.caubr.gov.br](http://servicos.caubr.gov.br) | [transparencia.caubr.gov.br](http://transparencia.caubr.gov.br) | [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)

---

00146.000426/2023-11

0055589v8